

## **Direção Regional dos Recursos Florestais**

### **Despacho n.º 1017/2018 de 20 de junho de 2018**

---

Considerando a Portaria n.º 61/2018, de 12 de junho, que procede à regulamentação das matérias referentes aos procedimentos, forma, conteúdo, duração e critérios de avaliação do exame para obtenção de cartas de caçador;

Considerando que, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º da referida portaria, se encontra prevista a realização, a título excecional, no corrente ano, de um exame para obtenção da carta de caçador regional no mês de setembro, em dia, hora e local a fixar por despacho do dirigente máximo do serviço do departamento do Governo Regional com competência em matéria cinegética;

Assim, no uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 1 do artigo 2º da Portaria nº 100/2016, de 29 de setembro, determino que:

1 – O exame para obtenção de carta de caçador regional seja realizado no dia 25 de setembro de 2018, às 10:00h, nos locais definidos no anexo I do presente despacho.

2 – O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

18 de junho de 2018. - A Diretora Regional dos Recursos Florestais, *Anabela de Miranda Isidoro*.

**Anexo I**

**Locais definidos para a realização do exame**

ilha	Local
Santa Maria	Serviço Florestal de Santa Maria Salvaterra – Santo Antão 9580 – 485 Vila do Porto
São Miguel	Direção Regional dos Recursos Florestais Rua do Contador, 23 9500-050 Ponta Delgada
Terceira	Serviço Florestal da Terceira Rua Francisco Ornelas, n.º 12 9700-085 Angra do Heroísmo
Graciosa	Serviço de Desenvolvimento Agrário da Graciosa Rua Eng.º Manuel Rodrigues de Miranda, 9 9880-376 Graciosa
São Jorge	Serviço Florestal de São Jorge Avenida do Livramento 9800-522 Velas de São Jorge
Pico	Serviço Florestal do Pico Estrada Regional, nº 62 – Cais do Pico 9940-334 São Roque do Pico
Faial	Serviço Florestal do Faial Rua Ernesto Rebelo, nº 2 9900-112 Horta
Flores	Serviço Florestal das Flores e do Corvo Rua de São Pedro, s/nº 9970-324 - Santa Cruz das Flores